



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 157/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ILIETI APARECIDA RICCI DE BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 1577/2002, concedido a servidora **ILIETI APARECIDA RICCI DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.107.508/SSP-PR., nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 03 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 233, de 28 de outubro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AV. ASSOMADA - FREGUESIA ANILIS - 11100-000

11100-000

11100-000

11100-000

11100-000

11100-000

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11/6/2002
DE Nº 8202
UMUARAMA, 11/6/2002
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO